



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 63/2024

Requer informações acerca do acolhimento e encaminhamento dos CAPS, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Como é a logística de acolhimento dos CAPS Adulto e Infantil dentro do município? Explique.
- 2) Nos casos que há necessidade de internação do munícipe para acompanhamento e tratamento. Para quais unidades de acolhimento eles são direcionados?
- 3) Sobre o Núcleo de Narcóticos Anônimos, como funciona? Eles atendem em qual período? Poderíamos marcar uma visita in loco?
- 4) Nos casos da exigência de exames, como de sangue, odontologia entre outros para que os assistidos possam ingressar numa clínica de reabilitação ou comunidade voluntária. Quais são os procedimentos do município para que esses futuros "pacientes" possam fazer esses exames para ingressar nessas clínicas?
- 5) Falando da Comunidade Davi e Comunidade Vida e Sobriedade. Qual é o tipo de atendimento, acolhimento ou parceria que elas têm com o município? Elas são conveniadas no município? Se sim, como? Se não, por quê? E há possibilidade de elas serem conveniadas no município, qual seria o processo?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de janeiro de 2.024.

Nilson Araújo Radialista
-vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6G81447AZCXSJRJ63>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6G81-447A-ZCXS-RJ63



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 388/2024 19/01/2024 15:38 - CHAVE: 6G81-447A-ZCXS-RJ63